



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

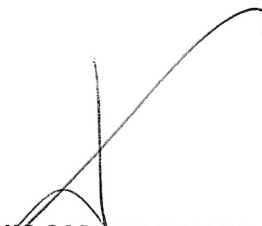
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que mandem um container (ecoponto) para que a comunidade do Campinho possa ter um local de entrega voluntária de resíduos recicláveis, restos de construção, poda de árvores, entre outros.

P. encaminhamento.

Arapongas, 07 de maio de 2025.



LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)